

MATRÍCULA

67.091

FICHA

01

Em

31

outubro

de 19 94

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 202, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do "EDIFÍCIO SÃO SEBASTIÃO", situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.978, na VILA TUPI, nesta cidade, possuindo a área útil de 209,54 m<sup>2</sup>, área comum de 90,802 m<sup>2</sup>, área total de 300,342 m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 3,3333%.

**CONTRIBUINTE :** Não consta.

**PROPRIETÁRIA :** JR. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com sede em Santos-SP, na Rua Minas Gerais, nº 08, Boqueirão, inscrita no CGC/MF sob nº 49.981.335/0001-27.

**REGISTRO ANTERIOR :** R.05/34.458, R.04/34.459, R.03/34.460, R.03/34.461, de 05 de fevereiro de 1.990, MATRÍCULA nº 67.087 e Instituição de Condomínio registrada sob nº 02/67.087, todas deste Cartório.

O Oficial Maior:

(José Rodrigues de Lima)

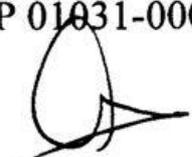


**AV.01/67.091 - Praia Grande, 03 de agosto de 2.012.**

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 14 de março de 2.009, aditado por instrumento particular firmado nesta cidade, aos 22 de junho de 2.012, e da xerox autenticada da alteração e consolidação contratual firmada aos 15 de março de 2.001, registrada sob número 66.839/01-4, aos 16 de abril de 2.001, na JUCESP, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária J.R. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA tem atualmente sede social em São Paulo-SP, na Avenida Prestes Maia, número 220, conjunto 145, sala 04, Centro, CEP 01031-000.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).



**"continua no verso"**

MATRÍCULA

67.091

FICHA

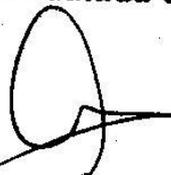
01  
VERSO**AV.02/67.091 - Praia Grande, 29 de dezembro de 2.017.**

Nos termos da certidão expedida aos 07 de dezembro de 2017, através do protocolo de penhora online: PH000192294, pela Sra. Keyla dos Santos, escritã/diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil – processo número 00268348420118260477, movida por FABIO FERREIRA COLLACO, CPF/MF 270.622.758-32 em face de ENEDINA CARIS ROCHA, CPF/MF 144.049.188-79, no valor de R\$ 20.548,50, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Enedina Caris Rocha, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por r. decisão datada de 23 de março de 2016.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 478101 de 07/12/2017

**AV.03/67.091 - Praia Grande, 27 de dezembro de 2.018.**

Nos termos da certidão expedida em 13 de dezembro de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000244744, pela Sra. Keyla dos Santos, escritã/diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil – processo número 10027560420148260477, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ/MF 00.034.562/0001-56, em face de ENEDINA CARIS ROCHA, CPF/MF 144.049.188-79, no valor de R\$ 375.521,14, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Enedina Caris Rocha, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por r. decisão datada de 05 de maio de 2017.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 504384 de 13/12/2018

